



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 861/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o SEMAD 2022-2023;

CONSIDERANDO a necessidade de designar palestrantes para falar sobre saúde mental no evento;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a Conselheira Regional **Clareza Marluz Silva** para palestrar sobre o tema: **Saúde Mental e a importância da Cultura do Autocuidado**, no dia 04 de janeiro de 2023 na sede do Conselho;

Art.2º Designar a colaboradora **Janina Bathke** para palestrar sobre o tema: **Saúde Mental e a importância da Cultura do Autocuidado**, no dia 04 de janeiro de 2023 na sede do Conselho;

Art.3º Autorizar o pagamento de 1 auxílio representação para as palestrantes;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 21 de dezembro de 2022.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário